

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: aobdkko8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 503/2017 Protocolo nº 5420/2017 Processo nº 1303/2017</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense a Valdir de Almeida Muchagata.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense a Valdir de Almeida Muchagata.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Valdir de Almeida Muchagata natural de Cambará/PR, filho de Manoel de Almeida Muchagata e de Lina Grande Muchagata. Casado com Solange Souza Muchagata, com quem teve 03 (três) filhos.

Advogando para o Grupo CATARINENSE S.A., de Maringá-PR., a partir do ano 1978 começou a atuar também no Estado de Mato Grosso, principalmente a partir de 1981, quando o Grupo retomou suas atividades em Cuiabá, no ramo de supermercado.

Tendo se desligado do Grupo Catarinense, no início do ano de 1985 mudou-se para Cuiabá, com a família, passando a advogar nessa Cidade, com escritório à Av. Mário Correa (Porto), com as especialidades de Direito Tributário e Comercial, sendo que sua esposa estabeleceu-se com Escola Infantil no Bairro Coophamil (Educandário Modelo).

Aprovado em concurso público, nomeado através o Ato nº 157/96/TJ, tomou posse como Juiz Estadual Substituto do Estado de Mato Grosso em 30.08.96, julgando em Barra do Bugres, Mirassol do Oeste, Juara (onde foi vitaliciado) e Porto dos Gaúchos. No final de 1998 foi promovido para a 2ª Entrância, assumindo a Vara Cível da Comarca de Poxoréo e, em março de 1999, foi promovido para a 3ª Entrância, assumindo a 4ª Vara Criminal de Cáceres, onde também jurisdicionou no Juizado Especial Criminal e foi Diretor do Foro. No ano de 2003 pediu remoção para a 5ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, que posteriormente passou a ser a 1ª Vara da Fazenda Pública dessa Comarca, onde jurisdicionou até 11.05.2013, quando se aposentou, a pedido (Ato nº 692/2013-CM/TJMT).

Na Justiça Eleitoral, auxiliou nas eleições de 1996 e foi Juiz Eleitoral nas Comarcas de Juara, Porto dos Gaúchos, 6ª ZE de Cáceres e 45ª ZE de Rondonópolis.

Em 2016 fez nova inscrição na OAB/MT e passou a ser consultor no escritório de advocacia Resende Advogados Associados, de Rondonópolis/MT.

Foi professor de Direito Tributário e de Direito Comercial da Faculdade Cândido Rondon (hoje UNIRONDON), de Cuiabá, de 1991 até 1996.

Cidadão Honorário do Município de JUARA-MT., de cuja Câmara Municipal também recebeu a Moção de Aplauso nº 001/98, pelo trabalho desenvolvido como Juiz de Direito e como cidadão do referido Município.

Em Cáceres/MT, no ano 2002, recebeu o Diploma “Amigo da Marinha”, da Marinha do Brasil.

Valdir de Almeida Muchagata sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência para todos aqueles que trabalham com ele.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2017

Nininho
Deputado Estadual